MUNICÍPIO DE FARROUPILHA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

ARF (LRF, art. 4º, §3º) *R$ 1,00*

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	250.000	Limitação de Empenhos e/ou Redução de Dotações	250.000
Outros Passivos Contingentes	50.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	50.000
SUBTOTAL	300.000	SUBTOTAL	300.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100.000	Limitação de Empenhos e/ou Redução de Dotações	100.000
Restituição de Tributos a Maior	75.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	75.000
Discrepância de Projeções	100.000	Limitação de Empenhos e/ou Redução de Dotações	100.000
Outros Riscos Fiscais	25.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	25.000
SUBTOTAL	300.000	SUBTOTAL	300.000
TOTAL	600.000	TOTAL	600.000

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

As ações judiciais movidas contra o Município, também são passivos a serem considerados. Sua avaliação e mensuração, no entanto, revela-se extremamente complexa, pois dependem da probabilidade das decisões judiciais desfavoráveis. Por outro lado, importante salientar que as decisões judiciais definitivas, ou seja, com trânsito em julgado, são tratadas como precatórios, e os respectivos valores estão previstos no orçamento.

Claiton Gonçalves
Prefeito Municipal

Benami Spilki
Secretário Municipal de Finanças

Gilmar Paulus
Chefe da Contabilidade
CRC/RS 077452/O-5